ANEXO II - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E RECURSAL

O AVANÇASP, Banca Organizadora do certame, torna pública a composição da Comissão de Heteroidentificação (Bancas 01 a 04) e da Comissão Recursal, com a indicação dos membros titulares e suplentes, observada a proporção racial estabelecida no art. 8º do Decreto Municipal nº 192/2026. Os membros são identificados por letras ou numerais, com a publicação de seus respectivos currículos resumidos, resguardado o sigilo de suas identificações nominais, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 7.074/2024.

1. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Cada Banca é composta por 5 (cinco) membros titulares, sendo 3 (três) autodeclarados negros (pretos ou pardos) e 2 (dois) brancos, e por 5 (cinco) suplentes, sendo 3 (três) autodeclarados negros e 2 (dois) brancos, de modo a preservar a proporção legal em qualquer substituição (art. 8º do Decreto Municipal nº 192/2026).

BANCA 01 – MEMBROS TITULARES:				
CÓDIGO	CONDIÇÃO	AUTODECLARAÇÃO	GÊNERO	CURRÍCULO RESUMIDO
A01	Presidente	Preta	F	Integrante de comissão de promoção da igualdade racial de entidade de classe.
A02	Membro	Preto	M	Integrante de comissão de promoção da igualdade racial de entidade de classe.
A03	Membro	Preta	F	Integrante de conselho municipal de promoção da igualdade racial, com participação em atividades relacionadas à temática étnico-racial.
A04	Membro	Branca	F	Graduada na área da saúde, com atuação profissional clínica e administrativa e participação em curso de formação em heteroidentificação.
A05	Membro	Branca	F	Graduada na área de gestão, técnica em Administração e participante de curso sobre cotas raciais e ações afirmativas.

BANCA 01 – MEMBROS SUPLENTES:				
CÓDIGO	CONDIÇÃO	AUTODECLARAÇÃO	GÊNERO	CURRÍCULO RESUMIDO
A-S1	Suplente	Pardo	M	Advogado, com formação complementar em políticas de ações afirmativas, cotas raciais e procedimentos de heteroidentificação.
A-S2	Suplente	Parda	F	Bacharel em Direito, com formação complementar em políticas de ações afirmativas, cotas raciais e heteroidentificação
A-S3	Suplente	Preta	F	Pedagoga e bacharel em Direito, com atuação como professora particular e formação complementar em igualdade racial e heteroidentificação.
A-S4	Suplente	Branco	M	Capacitado em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
A-S5	Suplente	Branco	M	Capacitado em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

BANCA 02 – MEMBROS TITULARES:				
CÓDIGO	CONDIÇÃO	AUTODECLARAÇÃO	GÊNERO	CURRÍCULO RESUMIDO
B01	Presidente	Preta	F	Integrante de comissão de promoção da igualdade racial de entidade de classe.
B02	Membro	Branca	F	Bacharel em Direito, com participação em curso sobre cotas raciais e ações afirmativas.
B03	Membro	Preta	F	Participante de conferência de promoção da igualdade racial e com formação em História e Cultura Africana e Afro-brasileira.
B04	Membro	Branco	M	Graduado e pós-graduado na área de gestão, com atuação profissional na área comercial e participação em curso sobre cotas raciais, igualdade racial e heteroidentificação.
B05	Membro	Pardo	M	Licenciado, professor e instrutor, com participação em cursos e capacitações sobre heteroidentificação e promoção da igualdade racial.

BANCA 02 – MEMBROS SUPLENTES:				
CÓDIGO	CONDIÇÃO	AUTODECLARAÇÃO	GÊNERO	CURRÍCULO RESUMIDO
B-S1	Suplente	Branca	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
B-S2	Suplente	Preta	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
B-S3	Suplente	Preta	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
B-S4	Suplente	Branco	M	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
B-S5	Suplente	Parda	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

BANCA 03 – MEMBROS TITULARES:				
Código	Condição	Autodeclaração	Gênero	Currículo resumido
C01	Presidente	Parda	F	Integrante de comissão de promoção da igualdade racial de entidade de classe.
C02	Membro	Branca	F	Advogada, com participação em palestra e em curso sobre temática racial, cotas raciais e heteroidentificação.
C03	Membro	Branca	F	Advogada, com atuação jurídica e participação em curso sobre igualdade racial e heteroidentificação.
C04	Membro	Parda	F	Professora, formada em Pedagogia, com participação em curso sobre cotas raciais e ações afirmativas.

BANCA 03 – MEMBROS TITULARES:				
Código	**Condição**	**Autodeclaração**	**Gênero**	**Currículo resumido**
C05	Membro	Preto	M	Graduado na área de gestão, com formação complementar e participação em curso sobre cotas raciais e ações afirmativas.

BANCA 03 – MEMBROS SUPLENTES:				
Código	**Condição**	**Autodeclaração**	**Gênero**	**Currículo resumido**
C-S1	Suplente	Parda	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
C-S2	Suplente	Branca	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
C-S3	Suplente	Preto	M	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
C-S4	Suplente	Parda	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
C-S5	Suplente	Branca	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

BANCA 04 – MEMBROS TITULARES:				
Código	**Condição**	**Autodeclaração**	**Gênero**	**Currículo resumido**
D01	Presidente	Preta	F	Integrante de conselho municipal de promoção da igualdade racial, com participação em atividades relacionadas à temática étnico-racial.
D02	Membro	Preto	M	Integrante de conselho municipal de promoção da igualdade racial, com participação em atividades relacionadas à temática étnico-racial.
D03	Membro	Parda	F	Graduada em nível superior, com atuação profissional na área de qualidade e participação em curso sobre igualdade racial e heteroidentificação.
D04	Membro	Branca	F	Advogada, com participação em curso sobre cotas raciais e heteroidentificação.
D05	Membro	Branca	F	Pós-graduada na área jurídica, técnica em Administração, com participação em cursos e capacitações sobre cotas raciais e heteroidentificação.

BANCA 04 – MEMBROS SUPLENTES:				
Código	**Condição**	**Autodeclaração**	**Gênero**	**Currículo resumido**
D-S1	Suplente	Parda	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
D-S2	Suplente	Preto	M	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
D-S3	Suplente	Branca	F	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
D-S4	Suplente	Pardo	M	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.
D-S5	Suplente	Branco	M	Capacitada em políticas de cotas raciais e ações afirmativas, com conhecimentos sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

2. DA COMISSÃO RECURSAL

2.1. A Comissão Recursal é distinta da Comissão de Heteroidentificação e é composta por 3 (três) membros titulares, sendo 2 (dois) autodeclarados negros (pretos ou pardos) e 1 (um) branco, e por 3 (três) suplentes, sendo 2 (dois) autodeclarados negros e 1 (um) branco, de modo a preservar a proporção legal em qualquer substituição (art. 8º, § 1º, do Decreto Municipal nº 192/2026).

COMISSÃO RECURSAL – MEMBROS TITULARES:				
Código	**Condição**	**Autodeclaração**	**Gênero**	**Currículo resumido**
R01	Membro	Pardo	M	Graduado em Gestão Pública e pós-graduado em Antropologia. Antropólogo e especialista em heteroidentificação, com 20 anos de experiência em etnografia envolvendo pessoas pretas, pardas e brancas, além de cursos relacionados às cotas raciais.
R02	Membro	Branco	M	Mestre em História. Possui experiência em outras bancas de heteroidentificação e participação em cursos, seminários, congressos e eventos relacionados à temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.
R03	Membro	Parda	F	Possui experiência em bancas de heteroidentificação e participação em cursos, seminários, congressos e eventos relacionados à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento ao racismo. Graduada em Ciências Biológicas, mestre e licenciada em Biologia.

COMISSÃO RECURSAL – MEMBROS SUPLENTES:				
Código	**Condição**	**Autodeclaração**	**Gênero**	**Currículo resumido**
R-S1	Suplente	Preto	M	Possui experiência profissional na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, participação em outras bancas de heteroidentificação e em cursos, seminários, congressos e eventos relacionados à temática

COMISSÃO RECURSAL – MEMBROS SUPLENTES:				
Código	**Condição**	**Autodeclaração**	**Gênero**	**Currículo resumido**
R-S2	Suplente	Preto	M	Possui formação em Letramento Racial aplicado ao Setor Público, pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), além de graduação em Filosofia e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.
R-S3	Suplente	Branca	F	Capacitada em Letramento Racial e Heteroidentificação Racial. Licenciada em Letras, Geografia e Pedagogia, com pós-graduação em Educação Superior e experiência em docência, coordenação pedagógica e gestão escolar.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Municipal nº 7.074/2024, é resguardado o sigilo dos nomes dos membros das Comissões, os quais são disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo. Os currículos são publicados associados a código, na forma do art. 9º, § 2º, da mesma Lei.

3.2. Todos os membros assinaram termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento (art. 9º, *caput*, da Lei Municipal nº 7.074/2024).

3.3. As autodeclarações “preta” e “parda” correspondem à categoria “negra” para fins da proporção prevista no art. 8º do Decreto Municipal nº 192/2026.

3.4. Os membros comprovaram experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, conforme os critérios estabelecidos no § 4º e seus respectivos incisos do art. 8º do Decreto Municipal nº 192/2026.

3.5. Cada Comissão é presidida por um de seus membros, eleito pelos demais integrantes (art. 8º, § 3º, do Decreto Municipal nº 192/2026).

3.6. Os candidatos serão distribuídos entre as Bancas. Os recursos serão apreciados exclusivamente pela Comissão Recursal.

3.7. Em caso de impedimento ou suspeição, o membro será substituído por suplente da respectiva Comissão, preservada a proporção racial (art. 8º, §§ 3º a 5º, da Lei Municipal nº 7.074/2024). Eventuais alterações na composição, por esse ou por outro fator superveniente, serão publicadas no site www.avancasp.org.br.

3.8. A arguição de suspeição (art. 8º, §§ 6º e 7º, da Lei Municipal nº 7.074/2024) deverá indicar o código do membro e os fatos que a fundamentam, e será encaminhada por meio da “*Área do Candidato*”. A verificação será feita pelo AVANÇASP, que preservará a identidade do membro.

3.9. A Comissão Municipal competente poderá acompanhar e fiscalizar o procedimento, inclusive com presença durante as avaliações (art. 8º, § 9º, da Lei Municipal nº 7.074/2024).

3.10. Os dados pessoais dos membros são tratados em cumprimento de obrigação legal (art. 11, II, “a”, da Lei Federal nº 13.709/2018), com a finalidade exclusiva de dar publicidade à composição das Comissões.

Limeira, 06 de novembro de 2026.

AVANÇASP